



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 458/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

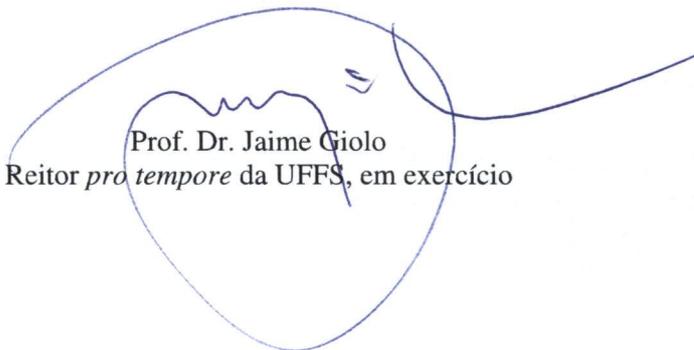
O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 411/UFFS/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, seção 2, página 19, para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape nº 701226, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Chapécó:

1. **JEAN ANTONIO FAVERO**, Código de vaga: 0896537.

Chapécó-SC, 17 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 220 de 18/11/2010
Seção nº 2 Página 16